



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 076/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

C O N C E D E R

10 dias de Férias Remuneradas e 20 dias de Férias Regulamentares a servidora senhora **Maria Fernandes Beato**, brasileira, divorciada, Contadora, residente e domiciliada esta cidade de Arenópolis/MT, portadora do **RGn.º. 425.610 SSP/MT**, e **CPF. N.º. 377.906.681-53**, referente ao período de 2018/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 02 dias do mês de Março de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL